

Edital de Seleção para ingresso no Doutorado em Ciências Sociais em 2020-1

1. Torna-se público que, **de 24 de setembro a 22 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições aos candidatos interessados na seleção do Curso de Doutorado em Ciências Sociais (PPGCS) da PUCRS.

2. Esta seleção visa ao preenchimento de **até 12 (doze) vagas**. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes no curso de **Doutorado**, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes de **Mestrado** em conformidade com respectivo edital vigente. Das doze vagas ofertadas, até 2 (**duas**) **vagas** serão reservadas para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros que atendam aos requisitos da seleção, as vagas reservadas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não estrangeiros. Salienta-se que é obrigatório o domínio da Língua Portuguesa.

3. O candidato deverá realizar a inscrição **on-line**, através do link:

<https://webapp3.pucrs.br/sipos/uc003/inscricaoLogin.do>.

4. Enviar a documentação, em formato PDF, arquivos individuais de todos os documentos abaixo relacionados até **25 de novembro de 2019**, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editalcsociais@pucrs.br:

- a) Cópia do formulário de inscrição preenchido on-line;
- b) Cópia do documento de identidade (se estrangeiro, cópia do passaporte);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia do título de eleitor (excetuando estrangeiro);
- e) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (excetuando estrangeiro);
- f) Cópia do certificado de reservista, se houver (excetuando estrangeiro);
- g) Uma foto 3x4 colorida e recente;
- h) Cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão;
- i) Cópia do histórico acadêmico do mestrado;
- j) Cópia da dissertação de mestrado;
- k) *Curriculum vitae* (modelo Lattes do CNPq);
- l) Um exemplar do projeto de pesquisa;
- m) Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglesa, francesa, alemã ou espanhola);
- n) Cópia de cada publicação científica de sua autoria e dos certificados de participação em eventos científicos;
- o) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$100,00).

Somente para candidatos que ainda estejam cursando Mestrado no momento da seleção, em substituição aos itens “h” e “j”, supra:

- p) Atestado de aprovação em banca de qualificação ou declaração de previsão de defesa assinada pelo professor orientador do curso de mestrado;
- q) Texto aprovado em banca de qualificação de mestrado ou referente ao atual desenvolvimento da dissertação;
- r) O candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá encaminhar para a secretaria do PPG, no momento da inscrição, um laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

Caso sejam selecionados, tais candidatos devem apresentar comprovação de conclusão do curso de mestrado até a matrícula, em março de 2019, sob pena de, em não apresentando, perderem a vaga.

5. O processo de seleção ocorre em 2 (duas) etapas:

1ª etapa

1. Análise da documentação requerida para inscrição – *curriculum vitae*, considerando publicações em periódicos e livros, apresentação de trabalhos em eventos, inserção acadêmica e aderência da produção ao escopo de pelo menos uma das linhas de pesquisa.

2. Avaliação do projeto de pesquisa, que levará em conta os seguintes critérios:

- Adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- Mérito, originalidade e relevância do projeto;
- Foco e clareza dos objetivos do projeto;
- Exequibilidade do projeto, considerando a metodologia, fundamentação teórica e cronograma.

Após etapa preliminar de análise da documentação e de avaliação do projeto de pesquisa, será decidida a aptidão do candidato para prosseguir para a 2ª etapa. Apenas prosseguirão para a 2ª etapa os candidatos considerados aptos pela Comissão de Seleção.

2ª etapa

1. Entrevista considerando a defesa do projeto de pesquisa e da produção do candidato, bem como o interesse e disponibilidade em cursar o Doutorado. Para candidatos residentes no exterior, em outros estados ou no interior do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada através de videoconferência.

2. As entrevistas serão realizadas entre os dias **02 e 05 de dezembro de 2019**. As datas e os horários serão agendados pela secretaria do Programa a partir de **28 de novembro de 2019** e publicados no web site do Programa <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-sociais/> até o dia **29 de novembro de 2019**. Os candidatos que necessitarem alterar o horário da entrevista deverão entrar em contato com a secretaria do PPG pelo e-mail: csociais-pg@pucrs.br.

Critérios de avaliação

1ª etapa

Análise de documentação – 3,5 pontos;

Avaliação do projeto de pesquisa – 3,5 pontos.

2ª etapa

Entrevista – 3 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 7 (sete) pontos na soma dos critérios de avaliação das duas etapas. Critérios de desempate: maior nota, pela ordem, na avaliação do projeto de pesquisa, na análise de documentação e na entrevista.

6. A relação dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **13 de dezembro de 2019** no web site do Programa: <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-sociais/>.

7. As matrículas para os selecionados serão realizadas junto à secretaria do PPGCS, em data a ser divulgada posteriormente, no web site do Programa <http://www.pucrs.br/humanidades/programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-sociais/>.

8. Observações finais:

a) Ao inscrever-se, o candidato está ciente das normas do presente Edital; eventuais pedidos de recurso serão recebidos, exclusivamente, no dia 16 de dezembro de 2019 com o resultado divulgado no dia 18 de dezembro de 2019.

b) A Comissão de Seleção é soberana quanto à decisão do processo seletivo;

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ouvida a Comissão de Seleção;

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.



Prof. Dr. Rafael Machado
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Escola de Humanidades - PUCRS